



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 231 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 13 de Novembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 231, Chapadão do Sul (MS), 13 de Novembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participar da Audiência Pública que será realizada dia 30 de Novembro de 2009, às 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizado Rua Dezoito n.º 758 - Centro, onde será realizado a prestação de contas: do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestre do exercício de 2009; e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2009, conforme legislação em vigor.

Chapadão do Sul, 11 de Novembro de 2009.

Jocelito Krug
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº: 179 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 29 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
32/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto:

AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DE MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 29 outubro 2009 a 29 março 2010.

5. Valor: R\$ 101.300,11 (Cento e um mil trezentos reais e onze centavos)

Dotação Orçamentária:

70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0007.2062 - Proteção Social Básica (Projeto Conviver)
3.3.90.30 - 003 - Material de Consumo
3.3.90.30 - 001 - Material de Consumo

70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.365.0006.2069 - Proteção Social Básica (Programa Ceinfs 8 e 4 Horas)
3.3.90.30 - 003 Material de Consumo

70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2063 - Prot. Soc. Esp. Alta Complex. (Casa de Abrigo-Criança Cidadã)
3.3.90.30 - 001 Material de Consumo
3.3.90.30 - 002 Material de Consumo

70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2064 - Prot. Soc. Esp. Média Complex. (Erradica-

ção Trabalho Infantil) 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	10.302.0009.2051 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl., Amb. (Hospital - FAE) 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	Esp. De Alta Complex (Casa Abri- go – Criança Cidadã) 4.4.90.52 – 002 - Equipamentos e Material Permanente
70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2072 - Proteção Social Básica (Programa Projovem) 3.3.90.30-003 – Material de Consumo	Assinam: Jocelito Krug Prefeito REOVALDO BOGACKI ME	70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0006.2063 – Prot. Soc. Esp. De Alta Complex (Casa Abri- go – Criança Cidadã) 4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e Material Permanente
70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2066 – Proteção Social Básica (CRAS – PAIF) 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	Extrato do Contrato Nº: 180 / 2009 1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009	70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2070 – Prot. Soc. Esp. Média Complex (CREAS) 4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e Material Permanente
70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2070 – Prot. Soc. Esp. Média Complex. (CREAS) 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo	TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 31/2009	30.101 - Secretaria Municipal de Administração 04.122.0002.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas 4.4.90.52 – 001 - Equipamentos e Material Permanente
70.104 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais 08.244.0008.2076 – Aquis. De Materiais / Alimentos p/ Doação a Pessoas Carentes 3.3.90.32 – 001 Material de Distribuição Gratuita	2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CRISTIANO MARQUES DE SOUZAAMUI ME CNPJ/CPF: 07236814000179	40.101 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos 04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 4.4.90.52 – 001 - Equipamentos e Material Permanente
50.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.365.0010.2022 – Manutenção e Ampliação de Centro Educação Infantil 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE BENS PERMANENTES (MÓVEIS, IMPRESSORAS E MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL) , DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	60.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009.2042 - Manutenção Bloco Atenção Básica (Piso de Atenção Básica - PAB FIXO) 4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e Material Permanente
50.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.306.0010.2017 – Manutenção Merenda Escolar 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo 3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	4. Prazo: 30 outubro 2009 a 31 dezembro 2009. 5. Valor: R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)	60.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.305.0009.2053 - Manut. Bloco Vigilância e Saúde (Teto Finan. Vig. em Saúde) 4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e Material Permanente
60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	Dotação Orçamentária: 70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.306.0008.2068 - Proteção Social Básica (Programa Bolsa Família / IGD) 4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e Material Permanente 70.102 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0006.2063 – Prot. Soc.	90.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento 04.122.0003.2091 - Manutenção Geral da Secretaria de Finanças 4.4.90.52 – 001 - Equipamentos e

Material Permanente

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CRISTIANO MARQUES
DE SOUZA AMUI ME

Extrato do Contrato
Nº: 181 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 30 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
31/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e GAZIN INDUSTRIA E COMER-
CIO DE MOVEIS E

E L E T R O D O M E S -
TICOS LTDA CNPJ/CPF:
77941490019417

3. Objetivo/Objeto:
AQUISIÇÃO COM FORNECI-
MENTO PARCELADO DE BEN-
SA PERMANENTES (MÓVEIS) ,
DESTINADOS ÀS SECRETAR-
IAS

MUNICIPAIS.

4. Prazo: 30 outubro 2009
a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 1.517,00 (Um
mil quinhentos e dezessete reais
)

Dotação Orçamentária:

70.102 - Fundo Municipal de As-
sistência Social
08.306.0008.2068 - Proteção
Social Básica (Programa Bolsa
Família / IGD)
4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e
Material Permanente

70.102 - Fundo Municipal de As-
sistência Social
08.243.0006.2063 – Prot. Soc.
Esp. De Alta Complex (Casa Abri-

go – Criança Cidadã)
4.4.90.52 – 002 - Equipamentos e
Material Permanente

70.102 - Fundo Municipal de As-
sistência Social
08.243.0006.2063 – Prot. Soc.
Esp. De Alta Complex (Casa Abri-
go – Criança Cidadã)
4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e
Material Permanente

70.102- Secretaria Municipal de
Assistência Social
08.244.0008.2070 – Prot. Soc.
Esp. Média Complex (CREAS)
4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e
Material Permanente

30.101 - Secretaria Municipal de
Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção
das Atividades Administrativas
4.4.90.52 – 001 - Equipamentos e
Material Permanente

40.101 - Secretaria Municipal de
Obras, Transportes e Serviços
Públicos
04.122.0002.2010 – Manutenção
das Atividades da Secretaria de
Obras
4.4.90.52 – 001 - Equipamentos e
Material Permanente
60.102 - Fundo Municipal de
Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2042 - Manutenção
Bloco Atenção Básica (Piso de
Atenção Básica - PAB FIXO)
4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e
Material Permanente

60.102 - Fundo Municipal de
Saúde de Chapadão do Sul
10.305.0009.2053 - Manut. Bloco
Vigilância e Saúde (Teto Finan.
Vig. em Saúde)
4.4.90.52 – 003 - Equipamentos e
Material Permanente

90.101 - Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento
04.122.0003.2091 - Manutenção
Geral da Secretaria de Finanças
4.4.90.52 – 001 - Equipamentos e
Material Permanente

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

GAZIN INDUSTRIA E COMER-
CIO DE MOVEIS E

Extrato do Contrato
Nº: 182 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 30 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 37/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e LABORATÓRIO DE ANATOMIA
E CITOLOGIA DE CAMPO
GRANDE CNPJ/CPF:
15419617000113

3. Objetivo/Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXAMES DE BIOPSIA EM PEÇAS
SIRURGICAS DOS PACIENTES
ATENDIDOS PELA REDE
MUNICIPAL DE SAUDE,
CONSTITUINDO EM: 120 (CEN-
TO E VINTE) LAQUEADURAS
TUBÁRIAS 36 (TRINTA E SEIS)
ABORTOS 240 (DUZENTOS
E QUARENTA) EXERE-
SES DE CISTO 60 (SESSENTA)
CISTOS DE OVARIO 24 (VINTE
E QUATRO) VASECTOMIAS,
COM O FORNECIMENTO DOS
LAUDOS.

4. Prazo: 30 outubro 2009
a 29 outubro 2009.

5. Valor: R\$ 11.520,00
(Onze mil quinhentos e vinte reais
)

Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde
de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.051- Manut. Blc.
Atenção Média, Alta Compl.Amb.
(Hospital FAE)
3.3.90.39-001- Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-002- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.104- Fundo Municipal de Investimentos Sociais
10.302.0009-2.080- Assist. Médica Sanitária à Comunidade
3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

LABORATÓRIO DE ANATOMIA E CITOLOGIA DE CAMPO

Extrato do Contrato N°: 183 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 36/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e T E A COMERCIO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01497153000159

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS À LIMPEZA GERAL NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009 2.051 Manut. Blc. Atenção Média, Alta Complex. Amb

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 30 outubro 2009

a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil trezentos reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

T E A COMERCIO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E

Extrato do Contrato N°: 184 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

PREGÃO 13/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ/CPF: 52907532000100

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 1898 M² DE FORRO PVC BRANCO E TAMBEM 02 GRADES DE FERRO, COM TELA EXPANDIDA,

NAS DIMENSÕES 7,00 M X 2,20 M CADA, PARA VEDAÇÃO DAS DUAS ABERTURAS LATERAIS, SOB O DOMO DE POLICARBONATO, PARA

ATENDER A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços

Públicos
26.452.0014 1.012 Construção, Reforma e Manutenção Terminal Rodoviário

3.3.90.30 001 Material de Consumo

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 30 outubro 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 57.365,30 (Cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

Extrato do Aditivo n.º 01 ao Termo de Ajuste n.º 003/09 Data: 05/11/09.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CHAPADÃO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 37.541.737/0001-21.

Objetivo: acrescer R\$4.834,57(quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) ao valor global do convênio, em parcela única no mês de novembro, para atendimento ao plano de trabalho.

Dotação Orçamentária Órgão 10 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 10.101 – GABINETE DO PREFEITO

06.182.0026-2.004 – Apoio ao Conselho Municipal de Segurança

3.3.50.43-001 - Subvenções Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CHAPADÃO DO SUL

Presidente – Elídio Félix Mariani

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade

dade, referente ao acréscimo no valor global do repasse do TERMO DE AJUSTE N°. 003/09, com fundamento no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 05 de Novembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 78 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 13/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CASAGRANDE E FRACARO LTDA ME CNPJ/CPF: 09375222000163

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 16/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CASAGRANDE E FRACARO LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 16 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 79 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 13/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO CNPJ/CPF: 26816447000127

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 16/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 16 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 81 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 14/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ/CPF: 37549524000146

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 82 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 14/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CAIADO PNEUS LTDA CNPJ/CPF: 55330229004505

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à

15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CAIADO PNEUS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 85 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:

04456827000165

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**Extrato do Termo Aditivo
N°: 3 ao Contrato 83 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e NEIVANI DE CARLI ME CNPJ/CPF: 02839592000165

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à 20/12/09 e vigência de 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

NEIVANI DE CARLI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
N°: 1 ao Contrato 86 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06218581000119

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
N°: 1 ao Contrato 87 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ZELMAR ZANELLA ME CNPJ/CPF: 26836809000141

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ZELMAR ZANELLA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 88 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 30 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ/CPF: 37549524000146

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 30/10/09 à 15/12/09 e vigência 30/11/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

D. M. P. PNEUS E
ACESSÓRIOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 147 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 30 de outubro de 2009

PREGÃO 7/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e WILSON GARCIA DA SILVA ME CNPJ/CPF: 04577157000135

3. Objetivo/Objeto: alterar a altura da escada de 2,55 m para 3,28 m; acrescentar duas plataformas de chegada nas medidas 40x65 cm e 65x65 cm em chapa antiderrapante nº12 e prorrogar o prazo de execução de 30/10/09 à 20/11/09 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Secretaria Mun. De Obras,
Transportes e Serviços Públicos

26.452.0014 1.012 Construção, Reforma e Manutenção Terminal Rodoviário

3.3.90.39 001 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

WILSON GARCIA DA SILVA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57 c.c. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 150 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 05 de novembro de 2009

PREGÃO 6/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E

DERIVADOS DO PETRÓLEO CNPJ/CPF: 26816447000127

3. Objetivo/Objeto: acrescentar quantidade ao objeto da contratação em 6.838(seis mil oitocentos e trinta e oito) litros de óleo diesel comum. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010.2020 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4. Valor: R\$ 13.593,94

(Treze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

Assinam:
Jocelito Krug Prefeito

PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 05 de Novembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 179 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 06 de novembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 32/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantidade ao objeto da contratação, para atendimento da Sec. Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.306.0010.2017 Manutenção Merenda Escolar

3.3.90.30 001 Material de Consumo

3.3.90.30 003 Material de Consumo (PNAE)

4. Valor: R\$ 8.042,74 (Oito mil quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Assinam:
Jocelito Krug Prefeito

REOVALDO BOGACKI

ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65 §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 06 de Novembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 1 ao Contrato 307 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 08 de outubro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 56/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AUAD DATA INFORMATICA LTDA ME CNPJ/CPF:

07883953000194

3. Objetivo/Objeto: Prorrogar os prazos do referido contrato por igual período de 08/10/09 à 08/10/10;

Alterar a razão social do contrato, passando de AUAD DATA INFORMATICA LTDA ME para AUAD INFORMATICA LTDA ME;

Acrescer ao objeto os serviços de software na área de educação, com um sistema integrado via web para elaboração do boletim On Line nas escolas

municipais, ao Valor de R\$1.000,00(um mil reais) mensal.

4. Dotação Orçamentária: 20.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002-2.007- Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008- Manut. Das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transp. E Serviços Públicos

04.122.0002-2.010 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura Desp. E Lazer

12.361.0010-2.019- Manut. Da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura Desp. E Lazer

12.361.0010-2.030- Manut. Das Atividades do Ensino Regular

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.058- Manut. Das Ativ. Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. Valor: R\$ 211.210,00 (Duzentos e onze mil duzentos e dez reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

AUAD DATA INFORMATICA LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor

(a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57 Inciso II c.c.65 §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 08 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo
Nº: 7 ao Contrato 256 / 2005**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 02 de outubro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 50/2005

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ/CPF:

07310267000124

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 02/10/09 à 31/12/09.

Dotação orçamentária:

90.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003.2.091 Manutenção. Geral Secretaria de Finanças
3.3.90.35 001 Serviços de Consultoria

4. Valor: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil cem reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 02 de Outubro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO
Nº 002 AO CONTRATO Nº
162/09**

Processo Licitatório n.º 119/2009,
PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2009

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: IRMÃOS CUNHA LTDA

Objetivo: realinhar o valor da gasolina comum de R\$2,65(dois reais e sessenta e cinco centavos) por litro para R\$2,68(dois reais e sessenta e oito centavos) por litro e Álcool Comum de R\$1,55(um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,65(um real e sessenta e cinco centavos) por litro.

Chapadão do Sul - MS, 28 de Outubro de 2.009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

Notificante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Notificado: SEMOC – Sociedade Médica Odontológica Ltda
Referente Contrato Nº 250/2005

O MUNICÍPIO DE CHAPDÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul – MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Jocelito krug, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 549.246 - SSP/MS, e inscrição no CPF/MF nº. 501.955.221-68, residente e domiciliado na cidade

e município de Chapadão do Sul – MS, vem através desta notificar a Empresa SEMOC – Sociedade Médica Odontológica Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.231.689/0001-41, com sede na Rua Porto Alegre, nº 273, sala A, Parque União, na cidade de Chapadão do Sul, representada pelo Sr. Paulo André Tonelli Quaranta conforme segue:

O Notificante informa que a partir da data do recebimento desta notificação, fica rescindida a contratação pública nº 250/2005 firmada entre o Município de Chapadão do Sul e a empresa SEMOC.

A partir da data do recebimento desta, a prestação dos serviços médicos objeto do contrato nº 250/2005 se darão por encerrados.

Informa também que no dia 25 de Novembro do presente ano o representante da empresa deverá se apresentar a tesouraria municipal para recebimento do valor correspondente a multa contratual e o valor correspondente aos serviços executados até a presente data, a qual de se dará como de praxe, após emissão de nota fiscal correspondente.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Notificante**

Notificado:

**SEMOC - Sociedade Médica
Odontológica Ltda
Empresa Notificada**

Data do recebimento

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Chapadão do Sul, 13 de Novembro de 2009.